



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 40/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.029114/2021-73

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo 23205.026514/2021-27; e
- b. a deliberação ocorrida na 11ª Sessão Ordinária, ocorrida em 14 de dezembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Portaria nº 1988/GR/UFFS/2021 que aprova, *Ad Referendum*, alteração no Projeto Básico e no Plano de Trabalho do Programa Famílias Fortes da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/12/2021 15:40)
GISMAEL FRANCISCO PERIN
REITOR EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **14/12/2021** e o código de verificação: **df18c488b5**